

ALFA HOLDINGS S.A.
Sociedade Anônima de Capital Aberto
CNPJ/MF nº 17.167.396/0001-69 e NIRE 35 3 0002375 7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

I. Convidamos os senhores acionistas a se reunirem na **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada, presencialmente, no dia 04 de abril de 2025, às 11h00min (onze horas), na sede social, na Av. Paulista, nº 2.150, 17º andar, Bela Vista, São Paulo - SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024;
2. Ratificar as distribuições de dividendos relativas ao 1º e 2º semestres de 2024;
3. Deliberar sobre a remuneração global anual dos Administradores da Sociedade para o ano de 2025, conforme proposta do Conselho de Administração; e
4. Alterar o jornal de grande circulação que a Sociedade utiliza para as publicações ordenadas pela Lei 6.404/1976, conforme previsto em seu Artigo 289, parágrafo 3º.

II. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

1. Nos termos do parágrafo único do artigo 7º, itens 7.1 e 7.2, do Estatuto Social, para participar da Assembleia Geral **é necessário ser acionista no mínimo 8** (oito) dias antes da data de sua realização, isto é, até 27.03.2025, inclusive. Quando o acionista se fizer representar por mandatário, **é indispensável o depósito do respectivo instrumento de procuração** na sede social, mediante protocolo, até 5 (cinco) dias antes da data da Assembleia Geral, ou seja, até 30.03.2025, inclusive. O instrumento de procuração deve ter firma reconhecida e ser acompanhado de comprovação de poderes do respectivo outorgante.
2. Lembramos que o Artigo 126 da Lei nº 6.404/76 prevê que, para ser admitido, participar e deliberar na Assembleia Geral, pode ser solicitado ao acionista (ou seu procurador) **que apresente documento de identidade e comprovante de titularidade** das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante.
3. Os acionistas detentores de ações preferenciais não possuem direito a voto nas matérias que serão deliberadas na Assembleia, no entanto, poderão manifestar sua intenção em: (a) instalar o Conselho Fiscal; e (b) eleger um membro do Conselho Fiscal em votação em separado.
4. Caso seja feita a opção pelo voto a distância, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento até o dia 28.03.2025, inclusive, enviando o respectivo Boletim de Voto a Distância: (i) ao escriturador das ações da Sociedade; (ii) ao seu agente de custódia;

ou (iii) diretamente à Sociedade. Informações adicionais estão disponíveis nos procedimentos descritos no boletim de voto à distância e nas orientações contidas na “Proposta da Administração”, disponibilizados pela Sociedade, bem como na Resolução CVM nº 81/2022.

5. Os documentos pertinentes às Assembleias Gerais encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade e disponibilizados no site <https://bancoalfa.com.br> e nos sites da CVM e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

Alberto Monteiro de Queiroz Netto
Presidente do Conselho de Administração